ATA DA 531ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE (CNPJ 23.779.413/0001-43, SITO À RUA ALBERTO STEIN, 466 VELHA, BLUMENAU/SC, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, no Centro Integrado de Cultura de Timbó, realizou-se a quingentésima trigésima primeira Assembleia Geral ordinária da Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE). A assembleia ainda contou com a presença do senhor André Vechi, prefeito do município de Brusque; do senhor Arão Josino da Silva, prefeito do município de Ascurra; do senhor Flávio Germano Buzzi, prefeito do município de Timbó; do senhor Egídio Maciel Ferrari, prefeito do município de Blumenau; do senhor Geleade Gadiel Wollert, prefeito do município de Doutor Pedrinho; do senhor Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Marcelo Doutel da Silva, prefeito do município de Apiúna; do senhor Paulo Norberto Koerich, prefeito do município de Gaspar; do senhor Rafael Ramthun, prefeito do município de Pomerode; do senhor Silvio Cesar da Silva, prefeito do município de Indaial; do senhor Victor José Wietcowsky, prefeito do município de Botuverá; senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, diretor executivo da AMVE, além de demais interessados. Em primeiro ato, constatando-se quórum estatutário, foi aberta a assembleia, secretariada por mim, Jaqueline Andrieti. Em prosseguimento, o senhor Marcelo Doutel da Silva, prefeito de Apiúna, presidente da entidade, apresentou a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1- Aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Apresentação da empresa SIM - Sistema Inteligente de Marketing; 3 - Sistemas de monitoramento de segurança; 4 - Apresentação EPAGRI - Cadastro Ambiental Rural; 5 - Regulamentação da Assistência Médica Veterinária nos Municípios; 6 - Limites legais da comunicação institucional e uso de redes sociais por agentes políticos; 7 - Assuntos gerais. Com relação ao item um, o presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da 530ª Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista que seu envio prévio foi confirmado por meio eletrônico a todos os prefeitos. Não havendo manifestações ou objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a senhora Tatiana Oechsler, da empresa SIM, realizou a apresentação do Sistema Retter, desenvolvido pela MULTTEC, conforme o segundo item da pauta. Ela explicou que se trata de uma solução especializada na apuração automática de tributos federais e municipais retidos na fonte, como Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), proporcionando significativas melhorias na gestão fiscal ao integrar processos analógicos e digitais. O sistema é uma solução inteligente e automatizada, cujo propósito central é promover a maximização da arrecadação e garantir a regularidade fiscal de forma contínua. Como deliberação, os prefeitos solicitaram que a empresa realize uma apresentação do sistema ao Colegiado de Tributação, a fim de possibilitar os devidos encaminhamentos quanto à possível adesão à solução. Sobre o terceiro item de pauta, Sistemas de monitoramento de segurança o diretor executivo, senhor Cássio Quadros, comunicou que o representante não pode comparecer à reunião. Dando sequência a pauta, representantes da EPAGRI, tomam posse da palavra e explicam sobre a reestruturação de suas equipes técnicas em todo o estado e pedem a compreensão dos municípios, destacando que se trata de uma fase temporária.

Também foi destacado o pedido do governador para que a EPAGRI realize um trabalho de busca ativa, com o objetivo de incentivar os proprietários rurais que ainda não realizaram o Cadastro Ambiental Rural (CAR). No estado, cerca de 40 mil propriedades seguem irregulares, sendo esse número significativo em nossa região. O CAR é obrigatório por lei, e quem não o possui enfrenta restrições como: impossibilidade de transferir a propriedade, perda de acesso ao crédito rural e a necessidade de recompor integralmente áreas de preservação permanente (APPs). Já os que realizarem o cadastro até o dia 31 de dezembro poderão manter parte dessas áreas consolidadas em uso, regularizando sua situação ambiental. Além disso, o CAR é o documento exigido em processos de exportação para comprovar a legalidade ambiental das propriedades. Como deliberação os prefeitos concordaram em disponibilizarem suas equipes de agricultura para apoiar os técnicos da EPAGRI na identificação e localização das propriedades ainda não cadastradas. Passando ao quinto item de pauta, a senhora Simone Gomes Traleski, assessora de saneamento e meio ambiente da AMVE, faz uso da palavra para explanar sobre a proposta de regulamentação da assistência médica veterinária nos municípios do Vale Europeu. A assessora explica que se trata de uma demanda advinda do colegiado da agricultura, devido à falta de regulamentação da assistência médica veterinária nos municípios. Atualmente, os veterinários levam e vendem os medicamentos diretamente aos proprietários dos animais, o que gera insegurança jurídica. Para regularizar a situação, foi criado um grupo de trabalho com veterinários, que elaborou um regulamento baseado em experiências regionais. O documento foi aprovado no colegiado e agora é apresentado aos prefeitos para avaliar a adesão pelos municípios. A próxima etapa depende do interesse dos municípios em aprovar a proposta nas Câmaras de Vereadores. Também foi sugerida a compra consorciada de medicamentos. A minuta será enviada no grupo de WhatsApp dos prefeitos para análise conjunta com suas equipes e posterior manifestação sobre a adesão. No sexto item de pauta, o senhor Luis Bessa Neto conduziu uma conversa aberta com os prefeitos sobre os limites legais da comunicação institucional, com foco nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Destacou que toda comunicação realizada por órgãos públicos e agentes políticos, inclusive em redes sociais, deve ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal, partidária ou institucional que desvirtue o interesse público. Foi enfatizada a importância de se manter a distinção entre a comunicação institucional e a comunicação de cunho pessoal ou político-partidário. Os canais oficiais da administração pública não devem ser utilizados para fins de autopromoção, divulgação de slogans de gestão ou conteúdo que favoreçam individualmente qualquer agente político. Em relação às redes sociais, ressaltou-se que, embora os agentes políticos possam manter perfis pessoais, é essencial garantir a separação clara entre os conteúdos de natureza institucional e aqueles de caráter privado ou político. Nos assuntos gerais, o senhor Fernando Tomaselli, diretor executivo do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI) apresentou aos prefeitos e demais presentes a proposta para a implementação da Política Pública de Saúde e Bem-Estar Animal do Vale Europeu a qual propõe uma atuação intermunicipal integrada, com foco na saúde animal, bem-estar, desenvolvimento sustentável e controle populacional de cães e gatos. A iniciativa se baseia nos princípios da Saúde Única, das Cinco Liberdades do Bem-Estar Animal e da cooperação entre

municípios. O senhor Fernando explica que a proposta se estrutura em cinco frentes principais: 1) censo e diagnóstico regional: com um levantamento populacional de cães, gatos, animais de grande porte e silvestres, além do mapeamento de áreas críticas com risco de maus-tratos — com ação imediata e coleta de dados por agentes de saúde; 2) projeto educativo: com campanhas, oficinas e produção de materiais sobre guarda responsável e bem-estar animal, com envolvimento de escolas, agentes de saúde, setor privado e criação de um manual regional; 3) legislação e fiscalização: minuta de lei modelo com definição de maus-tratos, protetores, cão comunitário, penalidades e diretrizes para denúncias, além da normatização sobre criação e comercialização de animais com uso do sistema federal SinPatinhas; 4) microchipagem e castração: implantação de identificação eletrônica e ações de castração como forma de controle populacional e redução do abandono; 5) atendimento clínico emergencial: clínicas parceiras com atendimento 24h, protocolos de triagem e parcerias com ONGs e redes veterinárias. Para viabilizar a execução das ações propostas, o senhor Fernando sugeriu a instituição de um convênio intermunicipal para o custeio das atividades previstas na Política Pública de Saúde e Bem-Estar Animal. Como deliberação, ficou definido que será enviado ofício aos gabinetes dos prefeitos, solicitando a manifestação formal de adesão até sexta-feira, dia 18 de julho. A previsão é de que a operacionalização das ações tenha início em 1º de agosto. Dando seguimento, o senhor Alexandre Carvalho Brígido, advogado da AMVE, tomou posse da palavra para explanar acerca do programa de mestrado em engenharia de transportes e gestão territorial realizado em parceria com a UFSC. Ele detalhou a estrutura do curso, informando que as aulas ocorrerão de forma intensiva, com duração de uma semana a cada um mês e meio, ao longo de dois anos, sendo todas as atividades presenciais realizadas no campus da UFSC em Blumenau. A AMVE será responsável pelos custos relacionados à hospedagem e transporte dos professores, enquanto os municípios participantes deverão arcar com as despesas dos servidores participantes. O advogado também explicou os critérios de seleção para os servidores interessados em participar do mestrado. Inicialmente, será necessário o preenchimento de um formulário de interesse, desde que o servidor atenda aos critérios mínimos estabelecidos no edital. Em seguida, a AMVE fará uma avaliação interna para verificar se os candidatos cumprem os requisitos exigidos. A escolha final caberá aos prefeitos, que, com base na lista dos candidatos habilitados, deverão indicar os servidores com maior possibilidade de concluir o curso com êxito. O senhor Alexandre apresentou o quadro de distribuição de vagas entre os municípios que integram a AMVE, bem como o cronograma de execução do programa de mestrado. Na ocasião, o senhor Sílvio César da Silva, prefeito do município de Indaial, aproveitou a oportunidade para convidar todos os presentes a prestigiarem a 51ª Festa do Colono de Indaial, que será realizada nos dias 26 e 27 de julho, no Parque Municipal Jorge Hardt. Em seguida, o senhor Arão Josino da Silva, prefeito do município de Ascurra, solicitou que a próxima Assembleia Geral Ordinária da AMVE, prevista para o dia 7 de agosto, seja realizada em Ascurra, com o objetivo de possibilitar aos prefeitos participantes o acompanhamento da abertura oficial da Festa Per Tutti, que ocorrerá até o domingo, dia 10 de agosto. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O diretor executivo, Cássio Quadros, mencionou a possibilidade de realização de uma missão internacional à Itália, seguida de visita à Alemanha. Solicitou aos prefeitos interessados em

integrar a comitiva que manifestem sua intenção no grupo de prefeitos até o dia 18 de julho, a fim de viabilizar a organização dos trâmites internos necessários. Informou que a missão ocorrerá entre os dias 11 e 17 de setembro na Itália, com visitas a Trento e aos municípios irmanados, e entre os dias 18 e 23 na Alemanha, oportunidade em que os participantes poderão prestigiar a abertura da Oktoberfest. Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Marcelo Doutel da Silva declarou encerrada a assembleia, e para constar, eu, Jaqueline Andrieti, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, e pelo diretor executivo da AMVE.

Marcelo Doutel da Silva
Presidente
Prefeito de Apiúna

Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo

Jaqueline Andrieti
Assistente de Secretaria